Ano VI - N° 3.358

Quarta-feira e Quinta-feira, 06 e 07 de Janeiro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Sussuarana terá Unidade de Saúde da Família

Vereador Alemão propõe também a construção de um restaurante Prato do Povo no bairro

Leia mais na pg. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

USF e Prato do Povo em Sussuarana

Vereador Alemão quer melhor qualidade de vida para o bairro

A Câmara Municipal aprovou projeto de indicação para a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro de Sussuarana. O autor do projeto, vereador Alemão (PRP), acredita que a USF é de muita importância, pois atenderá um grande anseio da população mais carente.



Alemão apresentou projetos visando melhorias para Sussuarana. No destaque, José Carlos Brito assina a ordem de serviço

Valdemiro Lopes / Assessoria do vereador

Alemão justifica que o bairro possui apenas um posto médico o que, de acordo com ele, é insuficiente para atender todos os moradores de Sussuarana e adjacências. "Muitas pessoas precisam se deslocar para outras regiões da cidade para terem acesso ao atendimento médico e, muitas vezes, a distância a ser percorrida é um fator de risco à saúde dos pacientes", afirma.

A ordem de serviço para construção da USF foi assinada pelo secretário de Saúde do Município, José Carlos Brito. O posto vai contar com oito consultórios médicos, quatro dentários, salas de espera, vacina, curativo, procedimento, esterilização, além de farmácia e sanitários adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais. O setor administrativo também será beneficiado com salas para gerência, reunião e almoxarifado.

Prato do Povo

Além de um Centro de Saúde, os moradores do bairro de Sussuarana também poderão ser beneficiados com um restaurante popular. O vereador Alemão apresentou à Câmara um projeto de indicação para a construção de uma unidade do restaurante Prato do Povo no local.

O vereador afirma que a medida tem como objetivos beneficiar e contribuir para o processo de melhoria nutricional da população de baixa renda.



Sussuarana é um dos bairros com mais carências da capital baiana

http://celestedias.files.wordpress.com

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº. 001/2010

Aprova o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2010, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 7.790/2009 da Lei nº. 7.730/2009 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico de 2010, da Câmara Municipal de Salvador, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 04 de janeiro de 2010.

* Republicado por ter saído com incorreções.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA
1º Secretário

VANIA GALVÃO
2º Secretário

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador — Exercício: 2010 — Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Data:06/01/2010
Hora:17:19:15

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.038.2000	Administração de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal				
		3.1.90.01	000	Aposentadorias e Reformas	50.000
		3.1.90.09	000	Salário-Família	10.000
		3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.120.000
		3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	8.000.000
		3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000
		3.1.90.91	000	Sentenças Judiciais	6.500.000
		3.1.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000
		3.1.90.96	000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000
		3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	3.000.000
				Total	**75.000.000**
01.031.038.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal				
		3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	800.000
		3.3.90.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	400.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000
		3.3.90.37	000	Locação de Mão de Obra	6.000.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.887.000
		3.3.90.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		3.3.90.91	000	Sentenças Judiciais	10.000
		3.3.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		3.3.90.93	000	Indenizações e Restituições	100.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	420.000
				Total	**21.317.000**
01.031.039.1312	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	100.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		4.4.90.51	000	Obras e Instalações	2.500.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		4.4.90.61	000	Aquisição de Imóveis	1.000.000
				Total	**4.090.000**
01.031.039.2313	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal				
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000
				Total	**500.000**

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador — Exercício: 2010 — Pág: 2

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Data:06/01/2010
Hora:17:19:15

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.039.2346	Criação de Biblioteca e Banco de Leis da CMS				
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**100.000**
01.031.038.2516	Manutenção do Centro de Cultura				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	100.000
		3.3.90.32	000	Material de Distribuição Gratuita	30.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**400.000**
01.031.038.2519	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	410.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	100.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		3.3.91.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**1.700.000**
01.031.038.2520	Serviço de Publicidade da Câmara Municipal de Salvador				
		3.3.30.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.180.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**3.280.000**
01.031.038.2521	Serviços de Comunicação da TV Câmara				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		4.4.50.52	000	Equipamentos e Material Permanente	90.000
				Total	**1.400.000**
Total da Unidade					**107.787.000**
Total do Órgão					**107.787.000**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 01/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL DOS REIS SOARES DE ALMEIDA**, cad. 3.255, para responder pela Função de Confiança FC 20 de Coordenador de Serviços Gerais, em substituição ao titular que se estará em gozo de férias, pelo período de 11/01/10 a 09/02/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 04/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA**, cad. 2.160, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Compras, enquanto dura o impedimento do titular, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2009.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 03/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDNILSON DA SILVA CRUZ**, cad. 3.267, para responder pela Função de Confiança FC 20 de Coordenador de Material e Patrimônio, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 02/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, cad. 3.231, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Transporte, enquanto dura o impedimento do titular, no período de 11/01/10 a 09/02/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 05/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAUDIONOR PEDRO S. FILHO**, cad. 3.230, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Protocolo, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 04/01/10 a 03/02/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 06/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO BRANDÃO FACCHINETTI,** cad. 2.109, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Patrimônio, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 07/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO**, cad.3320, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Prestação de Contas, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 04/01/10 a 03/02/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 08/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ANGÉLICA CONCEIÇÃO BATISTA DE ALMEIDA, cad.2050, para responder pela Função de Confiança FC 20 de Coordenadora de Apoio ao Plenário, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 09/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIZ SANTANA BONFIM, cad.2090, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Plenário, enquanto dura o impedimento do titular, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 10/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JENILSON MENDONÇA DE ANDRADE,** cad.3269, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Protocolo de Processo Legislativo, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 11/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o servidor **CORNÉLIO DE JESUS SOUZA**, cad. 3.248, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Materiais, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 12/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ESTER COELHO STRAATMANN,** cad. 6.012, para responder pela Função de Confiança FC 20 de Coordenadora de Taquigrafia, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 13/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**, cad.6.001, para responder pela Função de Confiança FC 20 de Coordenador de Expediente, Documentação e Arquivo, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 14/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA NOVA FONTES**, cad.9.017, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Expediente, enquanto durar o impedimento do titular no período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 15/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DALMO LOPES FERNANDES**, cad.3.235, para responder pela Coordenação das Comissões Classe FC 20, em substituição a titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período 01 a 30/01/10.
Salvador, 06 de janeiro de 2010.

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 16/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS SILVA**, cad.3.008, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Tramitação, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 17/10 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LUIZA NASCIMENTO, cad.3.279, para responder pela Função de Confiança FC 10 de Chefe do Setor de Análise e Pesquisa, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, pelo período de 01 a 30/01/10.

Salvador, 06 de janeiro de 2010

Eric Gleidston Falcão Lins
Diretor Administrativo em exercício

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 1825/09, publicado no D.O.L. de 21/07/2009.
Onde se lê: "**...HEBERTO DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA...**"
Leia-se: "**...HEBERT DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA...**"

Gabinete da Diretoria, 04 de janeiro de 2010.

ERIC GLEIDSTON FALCÃO LINS
Diretor Administrativo em exercício

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER

EM 05/01/2010

ALAN SANCHES
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER: Nº 01/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 41/2009
OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a CMS, incluída a sua montagem, instalação e assistência técnica, durante o período da garantia.
ABERTURA: 04/12/2009 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº 2448/2009
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº 012/2009

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: 09 (nove) conforme registro em ata.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: PRODIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ COMÉRCIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA/ MÓDULO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA/ FLEXMAR MÓVEIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Procedida à análise das s propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu CLASSIFICAR as licitantes PRODIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e MÓDULO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, e **DESCLASSIFICAR** as licitantes FLEXMAR MÓVEIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e COMÉRCIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERIFÉRICOS LTDA conforme registro em ata. Dando continuidade ao certame não houve fase de lances e após negociação com o pregoeiro as licitantes concederam descontos referentes aos respectivos lotes cotados objeto da licitação. Foi solicitada a apresentação dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas e procedida à abertura dos mesmos. Analisada a documentação apresentada pelas licitantes, o pregoeiro considerou as mesmas **HABILITADAS**, por atenderem as exigências editalícias. O pregoeiro adjudicou os lotes 01 e 03 objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

PRODIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
END: Rua Edistio Ponde, 353 – Empr. Tancredo neves – Stiep lojas 16/18 - Salvador/BA.
CNPJ: 61.068.128/0001-81 **IE**: 105.897.853.116
TELEFAX: (71) 3342-7093

LOTE 01 – MESAS E ARMÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO TOTAL
01	Mesa em "L" (península c/ reunião), medindo aproximadamente 1800/600mm + 1600/743mm, com duas gavetas. **REF. X 1816-R-4-G-21 FABRICANTE PRODIS**	10	13.375,00
02	Mesa em "L" (península), medindo aproximadamente 1800/600mm + 1800/7430mm, com duas gavetas. **REF. X 1816-R-4/E-G-21 FABRICANTE PRODIS**	06	7.806,00
03	Mesa em "L", medindo aproximadamente 1400/600mm + 1400/600mm, com duas gavetas. **REF. X 1414-R-3-G-21 FABRICANTE PRODIS**	65	74.685,00
04	Mesa em tampo reto, medindo aproximadamente 1200/600mm, com duas gavetas. **REF. X 1206-R-G-21P FABRICANTE PRODIS**	125	105.750,00
05	Mesa de micro reta medindo aproximadamente 800x600x740mm, com tampo retrátil. **REF. W 0806-R-TRL-R FABRICANTE PRODIS**	50	25.000,00
06	Mesa de reunião redonda com diâmetro de 1200x740mm. **REF. SR MRR 120/E FABRICANTE PRODIS**	10	3.920,00
07	Armário duas portas com prateleira medindo aproximadamente 900x500x730mm. **REF. AR 8/E FABRICANTE PRODIS**	30	14.760,00
08	Armário duas portas com prateleira medindo aproximadamente 900x500x1300mm. **REF. ART 129 PP FABRICANTE PRODIS**	40	26.200,00
09	Armário duas portas com prateleira medindo aproximadamente 900x500x1600mm. **REF. ART 169 PP FABRICANTE PRODIS**	60	47.880,00
10	Armário para pasta suspensa com quatro gavetas medindo aproximadamente 4500x500x1300mm. **REF. ARQ 4 FABRICANTE PRODIS**	30	25.770,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO: até 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
GARANTIA: 03 (três) anos
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)

MÓDULO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
END: Rua Djalma Dutra, loja 08 – Shopp Sete Portas - Salvador/BA.
CNPJ: 07.811.892/0001-50 **IE:** 068.165.756
TELEFAX: (71) 3242-3548 – 3489-0224

LOTE 03 – MESAS E ARMÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO TOTAL
01	Estante aberta nas laterais, medindo aproximadamente 900x450x1950mm. **MARCA:** MÓDULO	30	18.975,00
02	Estante aberta nas laterais, medindo aproximadamente 900x600x1950mm. **MARCA:** MÓDULO	20	15.160,00
03	Estante para livros face dupla base fechada medindo aproximadamente 1000x550x1900mm com dez prateleiras. **MARCA:** MÓDULO	20	18.760,00
04	Estante para livros face simples base fechada medindo aproximadamente 1000x300x1900mm com cinco prateleiras. **MARCA:** MÓDULO	10	6.280,00
05	Estante expositor para revistas e periódicos face simples base fechada medindo aproximadamente 1000x400x1900mm com seis prateleiras. **MARCA:** MÓDULO	03	714,00
06	Armário roupeiro (4x16) com fechadura e chaves medindo aproximadamente 1400x400x1925mm. **MARCA:** MÓDULO	20	23.436,00
07	Mesa com tampo rebatível medindo aproximadamente 1400x700x720mm. **MARCA:** MÓDULO	05	7.470,00
08	Mesa com tampo rebatível medindo aproximadamente 700x700x720mm. **MARCA:** MÓDULO	45	44.775,00
09	Púlpito com tampo rebatível medindo aproximadamente 700x500x1000mm. **MARCA:** MÓDULO	01	481,00
10	Poltrona desmontável, espaldar baixo e com braços. **MARCA:** MÓDULO	30	21.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO: até 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
GARANTIA: 03 (três) anos
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais)
VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
OBSERVAÇÃO: O Lote 02 não foi adjudicado. Sugiro o seu relançamento.

É o Parecer. S.M.J.
Em 05 de janeiro de 2010

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MÊS DE NOVEMBRO DE 2009

RECEITA:		**8.034.725,43**
ORÇAMENTÁRIA		**6.985.949,18**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.985.949,18**	
Duodécimos	6.985.949,18	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**1.048.776,25**
DEPÓSITOS	**1.048.776,25**	
Créditos de Retenções, Consig. Diversas	1.043.052,05	
Diversos	5.724,20	
DISPONIBILIDADE MÊS ANTERIOR :		-
BANCOS C/MOVIMENTO	-	
BANCO C/VINCULADA	-	
TOTAL:		**8.034.725,43**
DESPESA:		**6.385.688,25**
ORÇAMENTÁRIA :		**5.587.489,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.106.964,90	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.472.432,80	
INVESTIMENTOS	8.091,90	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**798.198,65**
DEPÓSITOS	**798.198,65**	
Consignações Diversas	797.280,71	
Diversos	917,94	
DISPONIBILIDADE MÊS SEGUINTE :		**17.477.066,41**
BANCOS C/MOVIMENTO	17.443.837,16	
BANCO C/VINCULADA	33.229,25	
TOTAL:		**23.862.754,66**

ANTONIO FERNANDO CARDOSO — Controlador
ALAN SANCHES — Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA — Contador CRC-Ba. 6516
SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA — Contadora CRC-Ba. 8.954

Saúde do homem em destaque

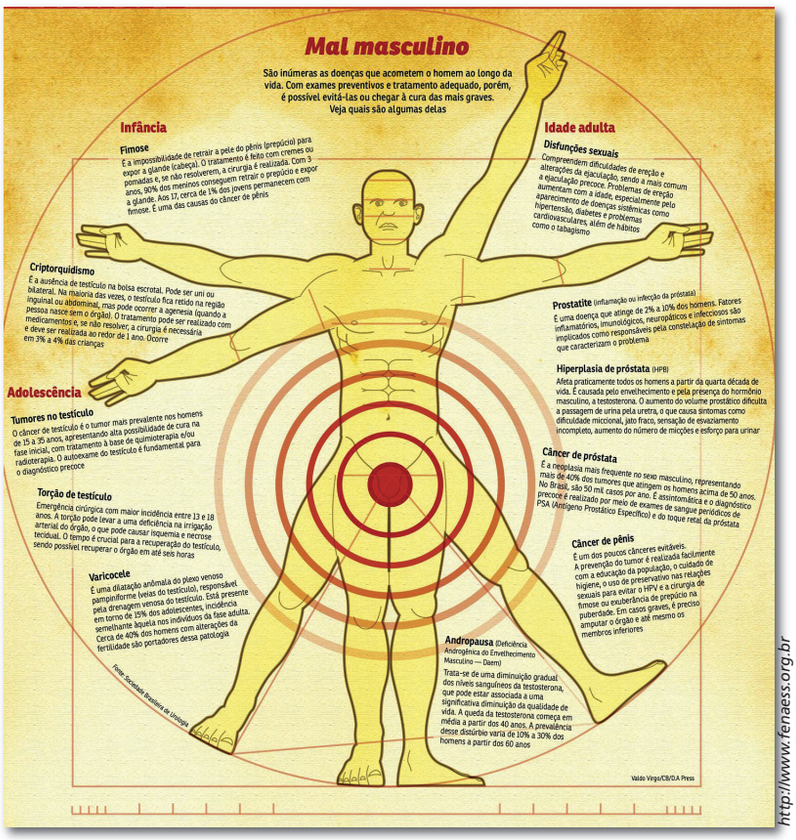
Projeto visa cuidar de patologias específicas do sexo masculino

O vereador David Rios (PTB) reforçará junto ao Executivo Municipal o encaminhamento de mensagem à Casa Legislativa de Salvador propondo a criação e implantação do Centro de Atenção Integral à Saúde do Homem. Um passo importante foi dado pela Câmara, no final do ano, ao aprovar o Projeto de Indicação nº 192/09 com este teor.

O centro, defende o vereador David Rios, cuidará de patologias específicas do sexo masculino, como o câncer de próstata. Fornecerá medicamentos para o tratamento das doenças que afetam o homem, inclusive a infertilidade e a disfunção erétil, realizando, nos casos mais graves, implantes de prótese.

Também implantará políticas de planejamento familiar para a população mais carente. Quando necessário, os pacientes serão encaminhados ao respectivo centro por um dos postos da rede de municipal de Saúde.

Um moderno centro voltado à saúde do homem foi inaugurado no Rio de Janeiro no ano passado. Com resultados positivos, o centro carioca oferece tratamento cirúrgico, principalmente operações de alta complexidade, como vasectomia, para o planejamento familiar; disfunções sexuais; hiperplasia (dilatação) prostática benigna (HPB) e câncer de próstata e câncer de pênis. Além do atendimento ambulatorial, os pacientes contam com todos os tipos de cirurgias para o tratamento de outras doenças mais simples e rotineiras.



http://www.fenaess.org.br

Vereador entra no combate ao "bullying"

Edson da União comemora aprovação desse e de outros projetos de sua autoria

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, por unanimidade, três projetos de indicação do vereador Edson da União (PMN). A implantação do Programa de Combate ao Bullying, sugerida ao governador do Estado Jaques Wagner e direcionada à Secretaria Estadual de Educação, é uma das propostas. Segundo o vereador, o programa envolve uma ação interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas do estado.

Edson da União explica que a prática do bullying se tornou comum entre adolescentes. "O bullying é um termo de origem inglesa que significa ameaçar, oprimir, amedrontar e intimidar. É um problema que começa a ser discutido com mais intensidade, diante do aumento da violência praticada no ambiente escolar e por ser um fenômeno mundial", argumenta.

O autor do projeto esclarece que alguns dos objetivos são incluir regras normativas contra o bullying no regimento das escolas, identificar eventuais praticantes e vítimas de humilhações, orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de bullying e auxiliar as vítimas e agressores.

Memória política

Projeto de indicação, feito ao governador Jaques Wagner, para a abertura dos arquivos políticos estaduais do período da ditadura militar, também foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal. Edson da União diz que o documento atende a reivindicação de grupos e organizações dos direitos humanos. "Acredito que, por meio da Secretaria da Justiça e da Superintendência dos Direitos Humanos, isto seja possível", afirma, otimista, o vereador.

Ele lembra que até o momento não se tem conhecimento dos arquivos queimados na Base Aérea de Salvador, relatados em reportagem do Fantástico, programa da Rede Globo, em dezembro de 2004. "Infelizmente, a Bahia segue como um dos estados mais atrasados quando o assunto é a memória do período da ditadura militar, imposta ao povo brasileiro em 1964", destaca.

Edson ainda acrescenta: "O paradeiro de cadáveres e o destino de pessoas desaparecidas continuam sem solução. Precisamos acabar com essa mancha na Bahia".

O vereador também teve outra indicação aprovada, que sugere ao governador a criação do Memorial dos Mortos e Desaparecidos Políticos do período militar na Bahia. "O objetivo da preservação da memória política daquele período é superar o trauma que ainda aflige indivíduos e grupos afetados pelas atrocidades do Estado Ditatorial. Um passo importante para essa superação é a reparação moral e jurídica", defende Edson da União.



Bullying é opressão, intimidação

http://www.arctheatre.com/